

DISPUTA DO PREGÃO: 18/02/2022 às 10h30min. O valor máximo admitido para esta licitação é de R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/> e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 04 de fevereiro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 BB 913819 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, distribuídos em 20 (vinte) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19 e 20 - C & J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. – R\$ 567.611,79 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos); LOTES: 06, 07, 08, 16, e 17 - CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI – R\$ 154.876,80 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Recife, 04 de fevereiro de 2022. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** – Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO Nº 004/2019 – CPL/CTTU – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 – Objeto: Credenciamento de entidades para a execução do serviço de vistoria veicular, em seu nome, por sua conta e risco, que será realizado em consonância com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei Municipal do Recife nº 18.528, de 21 de novembro de 2018; nas normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no que se refere a segurança e higiene veicular; das disposições especiais fixadas no Termo de Referência e demais legislações municipais. A Diretora Presidente da CTTU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o Edital do credenciamento acima, considera aptas a serem credenciadas, por terem cumprido todas as exigências editalícias, as seguintes empresas: A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (MATRIZ) - CNPJ: 27.428.453/0001-70; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 06) - CNPJ: 27.428.453/0007-65; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 07) - CNPJ: 27.428.453/0008-46; A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 08) - CNPJ: 27.428.453/0009-27 e A MAIS VISTORIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI (FILIAL 08) - CNPJ: 27.428.453/0016-56. O presente resultado encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 04 de fevereiro de 2022. **Cecília Carvalho** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Inexigibilidade de Licitação nº 2279/2021. Objeto: Apoio cultural em forma de patrocínio ao projeto "28º Janeiro de Grandes Espetáculos" a ser realizado dias 12 a 31 de janeiro de 2022, com 100 (cem) atrações. A programação será distribuída nos principais equipamentos culturais da cidade do Recife: Teatro do Parque, Teatro Santa Isabel, Teatro Luiz Mendonça, Centro de Formação e Pesquisa de Artes Cênicas Apolo - Hermilo, Teatro Marco Camarotti, Teatro Barreto Júnior, Teatro Boa Vista e Teatro Riomar, sendo o patrocínio produtor e idealizador do evento em destaque: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.553.840/0001-35. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 2.579; Elemento de Despesa - 33.90.39. Recife, 06/12/2021. José Manoel da Silva Sobrinho.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação das Fachadas Norte e Sul do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife. A vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas ABTEC ENGENHARIA LTDA e JATOBETON ENGENHARIA LTDA; bem como INABILITAR a empresa D&M CONSTRUTORA LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2, alínea "e" do Edital. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 15/02/2022 às 10:30 horas, em reunião virtual, pela Plataforma Zoom. Recife, 02 de fevereiro de 2022 - **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 039/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Afastar **Renata Martins Batista**, matrícula nº 89.379-0/PCR, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 040/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 003/2022 do Vereador Eduardo Marques,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Maria Christina Eudósia Emery**, matrícula nº 103.088-4, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 041/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 003/2022 do Vereador Eduardo Marques,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação da servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador **Eduardo Marques**, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
103.088-4	Maria Christina Eudósia Emery	92,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de fevereiro 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: contratação de produtos e serviços.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 27/01/2022.

PREÇO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - VALOR GLOBAL ESTIMADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.40

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, de prestação de serviços de instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas, com inclusão de materiais.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: 1 - acréscimo do valor do contrato de R\$ 5.738,65 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 0,84366% do valor global originalmente contratado;

2 - prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, tendo como termo inicial 30/01/2022 e final 15/03/2022; e

3 - prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 65 (sessenta e cinco) dias corridos, tendo como termo inicial 10/01/2022 e final 15/03/2022.

PREÇO: acréscimo no valor de R\$5.738,65 (cinco mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), passando, desta forma, o valor global do Contrato de R\$680.201,41 (seiscentos e oitenta mil duzentos e um reais e quarenta e um centavos) para R\$685.940,06 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e seis centavos). – Valor Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.-4.4.90.51

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

